



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO-----

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Mário Machado Pinto de Oliveira, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Pedro Jorge Pereira de Sousa.** -----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia oito de novembro de dois mil e dezoito que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – cento e setenta mil, quinhentos e noventa euros e trinta e quatro centimos. **Operações não orçamentais** – quinhentos e noventa e nove mil, cento e noventa e três euros e vinte e nove centimos. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de vinte e dois de outubro a cinco de novembro de dois mil e dezoito;-----
- Da evolução da Dívida;-----
- Do e-mail do ISQ – Instituto de Soldadura e Qualidade, a remeter os Relatórios de avaliação de fibras totais no ar nas escolas EB1/Jardins de Infância da Faia e Pedraça;-----
- Da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de outubro de dois mil e dezoito;-----

“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia vinte e seis de outubro de dois mil e dezoito.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”. -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE TRANSPORTE–
 RATIFICAÇÃO**-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e cinco de outubro de dois mil e dezoito, de aprovação da cedência de transportes gratuitos ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para os alunos de História e Geografia de Portugal do Arco de Baúlhe, nos dias seis e quinze de novembro, para visitarem o Mosteiro de S. Miguel de Refojos, cujo valor do apoio pode ser estimado em cento e cinco euros e trinta cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito, bem como, do despacho de concordância da Senhora Vereadora, Carla Lousada, de vinte e cinco de outubro de dois mil e dezoito.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência de transportes gratuitos ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para os alunos de História e Geografia de Portugal do Arco de Baúlhe, nos dias seis e quinze de novembro, para visitarem o Mosteiro de S. Miguel de Refojos, cujo valor do apoio pode ser estimado em cento e cinco euros e trinta cêntimos”-----

PROTOCOLO DE PERMUTA E DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO A CELEBRAR COM

----- CRIAÇÃO DE “ÁREA VERDE E DE LAZER DO RIO DE OURO” – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de trinta de outubro de dois mil e dezoito, de aprovação de minuta de Protocolo de Permuta e de Constituição de Servidão a celebrar com [REDACTED] e, mulher, [REDACTED]

[REDACTED] – criação da Área Verde e de Lazer do Rio de Ouro. Despacho, este, proferido na sequência da informação da Técnica Superior Jurista da DAGA, Carla Pacheco, de vinte e nove de outubro de dois mil e dezoito, bem como, do despacho de concordância da Chefe de Divisão da DAGA, Fátima Oliveira, de 30 de outubro de dois mil e dezoito e do despacho do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, da mesma data. -----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de aprovação de minuta de Protocolo de Permuta e de Constituição de Servidão a celebrar com [REDACTED] e, mulher, [REDACTED] – criação da Área Verde e de Lazer do Rio de Ouro”.....

RENATURALIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO DE OURO NO LUGAR DO CANEIRO – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO - RATIFICAÇÃO.....

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e cinco de outubro de dois mil e dezoito, de aprovação do Projeto de Execução de Renaturalização das margens do Rio de Ouro no lugar do Caneiro. Despacho, este, proferido na sequência da informação da Técnica Superior da DOP, Inês Gonçalves, de vinte e cinco de outubro de dois mil e dezoito, bem como, do despacho de concordância do Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, de vinte e cinco de outubro de dois mil e dezoito.....

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação do Projeto de Execução de Renaturalização das margens do Rio de Ouro no lugar do Caneiro”.....

PARQUE DE CAMPISMO DE CABECEIRAS DE BASTO – APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO - RATIFICAÇÃO.....

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e cinco de outubro de dois mil e dezoito, de aprovação do Projeto de Execução do Parque de Campismo de Cabeceiras de Basto. Despacho, este, proferido na sequência da informação da Técnica Superior da DOP, Inês Gonçalves, de vinte e cinco de outubro de dois mil e dezoito, bem como, do despacho de concordância do Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, de vinte e cinco de outubro de dois mil e dezoito.....

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação do Projeto de Execução do Parque de Campismo de Cabeceiras de Basto”.....

CLUBE DE PRATICANTES DE MOTOCROSS E ENDURO DE BASTO – PEDIDO DE APOIO – RATIFICAÇÃO.....

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dois de novembro de dois mil e dezoito, de deferimento da atribuição de um apoio logístico e financeiro



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ao Clube de Praticantes de Motocross e Enduro de Basto, para levar a efeito o II Enduro de Cabeceiras de Basto, que decorreu em Cabeceiras de Basto no dia quatro de novembro do corrente ano, cujo o valor do apoio logístico pode ser estimado em trezentos e quarenta e oito euros e catorze cêntimo e as despesas financeiras com a GNR relativo à segurança, terá um custo de quinhentos e setenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de dois de novembro de dois mil e dezoito, bem como, do despacho de concordância da Senhora Vereadora, Carla Lousada, de vinte e cinco de outubro de dois mil e dezoito.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de deferimento da atribuição de um apoio logístico e financeiro ao Clube de Praticantes de Motocross e Enduro de Basto, para levar a efeito o II Enduro de Cabeceiras de Basto, que decorreu em Cabeceiras de Basto no dia quatro de novembro do corrente ano, cujo o valor do apoio logístico pode ser estimado em trezentos e quarenta e oito euros e catorze cêntimo e as despesas financeiras com a GNR relativo à segurança, terá um custo de quinhentos e setenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos”.-----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUDITÓRIO DA CASA DA JUVENTUDE-----

Presente um ofício do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, a solicitar um apoio logístico, através da cedência gratuita do Auditório da Casa da Juventude, dia dezasseis de novembro de dois mil e dezoito, para a entrega de diplomas aos alunos que entraram no Quadro de Mérito no ano letivo de dois mil e dezassete/dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezoito, informa que o pedido pode ser deferido e o valor do apoio pode ser estimado em cento e cinquenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos, sugerindo que o mesmo seja remetido à Reunião do Executivo Municipal para deliberação. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezoito, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Auditório da Casa



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

da Juventude ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, no dia dezasseis de novembro de dois mil e dezoito, para a entrega de diplomas aos alunos que entraram no Quadro de Mérito no ano letivo de dois mil e dezassete/dois mil e dezoito, cujo o apoio pode ser estimado em cento e cinquenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos”.-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA PARA UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE REFOJOS, COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente um e-mail do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, a solicitar a título gratuito a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos e a Sala de Ginástica, com vista ao desenvolvimento de atividades de índole pedagógico/desportivo, por parte dos alunos pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de dois de novembro de dois mil e dezoito, sugere a celebração de um Protocolo entre o Município de Cabeceiras de Basto e o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para a cedência de utilização das instalações do Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos, onde estão definidas as condições especiais de utilização. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de novembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um Protocolo entre o Município de Cabeceiras de Basto e o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para a cedência de utilização das instalações do Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos, onde estão definidas as condições especiais de utilização do pavilhão, com vista ao desenvolvimento de atividades de índole pedagógico/desportivo, por parte dos alunos pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto”.-----

USF – UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR O BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE-----

Presente um e-mail da USF – Unidade de Saúde Familiar “O Basto”, com sede na Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a disponibilização a título gratuito de uma viatura para o transporte de trinta e oito utentes, no próximo dia vinte de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

novembro para o IPO do Porto, no âmbito do rastreio do cancro da mama que se tem realizado em Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia trinta e um de outubro, informa que o pedido pode ser deferido e que o seu custo pode ser estimado em duzentos e sessenta e quatro euros. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia dois de novembro de dois mil e dezoito, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de novembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de transporte à USF – Unidade de Saúde Familiar “O Basto”, com sede na Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para o transporte de trinta e oito utentes, no próximo dia vinte de novembro para o IPO do Porto, no âmbito do rastreio do cancro da mama que se tem realizado em Cabeceiras de Basto, cujo o apoio pode ser estimado em duzentos e sessenta e quatro euros”.-----

APAV – ASSOCIAÇÃO PATINHAS ABANDONADAS DE VIEIRA DO MINHO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO-----

Presente o requerimento da Associação Patinhas Abandonadas de Vieira (APAV), de onze de outubro de dois mil e dezoito a solicitar um apoio financeiro, referente à recolha e abrigo de cinquenta e nove canídeos provenientes do concelho de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Gabinete, Luís Filipe Silva, no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezoito, sugere que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberar sobre o apoio financeiro solicitado. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezoito, propõe que a Câmara Municipal delibere atribuir o apoio financeiro de dois mil euros à APAV, pelas razões invocadas. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e seis de outubro de dois mil e dezoito informa que existe fundo disponível para a assunção do presente pedido de apoio financeiro.-----

“A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição do apoio financeiro à Associação Patinhas Abandonadas de Vieira do Minho (APAV), referente à recolha e abrigo de cinquenta e nove canídeos provenientes do concelho de Cabeceiras de Basto, no valor de dois mil euros”.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ARCO ROTAÇÕES CLUBE – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA DINAMIZAÇÃO DESPORTIVA-----

Presente um ofício do Arco Rotações Clube a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para ajudar à participação do piloto [REDACTED] no Campeonato Mundial de Bajas Quads. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de trinta de outubro de dois mil e dezoito, sugere a atribuição de um apoio à Arco Rotações Clube, no valor de cinco mil euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração para Dinamização Desportiva, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia trinta de outubro de dois mil e dezoito, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de Cooperação para Dinamização Desportiva com o Arco Rotações Clube, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, no valor de cinco mil euros, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo”.-----

ASSOCIAÇÃO ANTIGOS ATLETAS CABECEIRENSES – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO-----

Presente um ofício da Associação Antigos Atletas Cabeceirenses, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o ano de dois mil e dezoito, o Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de trinta de outubro de dois mil e dezoito, sugere a atribuição de um apoio à Associação Antigos Atletas Cabeceirenses, no valor de setecentos e cinquenta euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia trinta de outubro de dois mil e dezoito, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração com a Associação Antigos Atletas Cabeceirenses, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e logístico, no valor de setecentos e cinquenta euros, para a execução de um plano de desenvolvimento desportivo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto, durante o ano de dois mil e dezoito”.-----

ASSOCIAÇÃO DOS FESTEIROS DO ARCO (A.F.A.) – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO-----

Presente um ofício da Associação de Festeiros do Arco (A.F.A.), a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para o ano de dois mil e dezoito, o Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de trinta de outubro de dois mil e dezoito, sugere a atribuição de um apoio à Associação de Festeiros do Arco (A.F.A.), no valor de cinco mil euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural e recreativo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia trinta de outubro de dois mil e dezoito, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração com a Associação de Festeiros do Arco (A.F.A.), que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e logístico, no valor de cinco mil euros, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural e recreativo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto, durante o ano de dois mil e dezoito”.-----

CONSELHO ECONÓMICO PAROQUIAL DE ARCO DE BAÚLHE – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO-----

Presente um ofício do Conselho Económico Paroquial de Arco de Baúlhe, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para as diversas iniciativas de âmbito sócio cultural e recreativo, com principal destaque para as Festas em honra de Nossa Senhora dos Remédios, no ano de dois mil e dezoito, o Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de trinta de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

outubro de dois mil e dezoito, sugere a atribuição de um apoio ao Conselho Económico Paroquial de Arco de Baúlhe, no valor de doze mil e quinhentos euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento social, cultural e recreativo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia trinta de outubro de dois mil e dezoito, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração com o Conselho Económico Paroquial de Arco de Baúlhe, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e logístico, no valor de doze mil e quinhentos euros, para a execução de um plano de desenvolvimento social, cultural e recreativo, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto, durante o ano de dois mil e dezoito”.-----

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CABECEIRENSES – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO-----

Presente um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para as diversas iniciativas de âmbito social, realizadas no ano de dois mil e dezoito, o Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de trinta de outubro de dois mil e dezoito, sugere a atribuição de um apoio, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, no valor de trinta e cinco mil euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento social, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia trinta de outubro de dois mil e dezoito, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de Cooperação com a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, que tem como objeto a atribuição de apoio financeiro e logístico, no valor de trinta e cinco mil euros, para a execução de um plano de desenvolvimento social, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto, no ano de dois mil e dezoito".-----

O Exmo. Senhor Vereador Jorge Agostinho Borges Machado, não participou na discussão nem na votação por impedimento.-----

ASSOCIAÇÃO CAVAQUINHOS DA RAPOSEIRA – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO-----

Presente um ofício da Associação Cavaquinhos da Raposeira, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para as diversas iniciativas de âmbito cultural, recreativo e de ocupação de tempos livres, durante o ano de dois mil e dezoito, o Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, através da informação de trinta de outubro de dois mil e dezoito, sugere a atribuição de um apoio à Associação Cavaquinhos da Raposeira, no valor de setecentos e cinquenta euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural e recreativo a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia trinta de outubro de dois mil e dezoito, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de Cooperação com a Associação Cavaquinhos da Raposeira, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e logístico, no valor de setecentos e cinquenta euros, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural, recreativo e de ocupação de tempos livres a realizar no Município de Cabeceiras de Basto, durante o ano de dois mil e dezoito”.-----

ABERTURA DE PROGRAMA DE PROCEDIMENTO PARA ADJUDICAÇÃO DA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA CENTRAL DE CAMIONAGEM – REFOJOS DE BASTO-----

Presente a informação da DAF/Pat, do Responsável pelo Património, Alfredo Rocha, de vinte e três de outubro de dois mil e dezoito, a remeter a proposta de abertura de Programa de Procedimento para adjudicação da cessão de exploração do Bar da Central de Camionagem de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Refojos de Basto, sugerindo que o processo seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e quatro de outubro, concorda com a informação técnica. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezoito, remete o assunto à Reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de abertura de Programa de Procedimento para adjudicação da cessão de exploração do Bar da Central de Camionagem de Refojos de Basto”.-----

ALIENAÇÃO DE MATERIAL LENHOSO EM SISTEMA DE HASTA PÚBLICA – CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E DE EXECUÇÃO DE TRABALHOS-----

Presente a informação da DAF/Pat, do Responsável pelo Património, Alfredo Rocha, de vinte e três de outubro de dois mil e dezoito, a remeter para aprovação ao abrigo da alínea cc) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, as Condições Gerais de Venda e de Execução de Trabalhos de Material Lenhoso em sistema de Hasta Pública, sito na Zona Industrial de Cavez, Pedronelos, freguesia de Cavez, deste concelho. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia trinta de outubro, concorda com a informação técnica. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de novembro de dois mil e dezoito, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar as Condições Gerais de Venda e de Execução de Trabalhos de Material Lenhoso em sistema de Hasta Pública, sito na Zona Industrial de Cavez, Pedronelos, freguesia de Cavez, deste concelho”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua Dr. Francisco Botelho, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha [REDACTED] nascida a vinte e oito de julho de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia cinco de novembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua Dr. Francisco Botelho, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para a sua filha [REDACTED]”.-----

PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE REFOJOS – [REDACTED]-----

Presente o requerimento em nome de [REDACTED], residente no lugar de Leiradas, freguesia de Riodouro, deste concelho, a solicitar a redução do pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal de Refojos, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito, informa que estão reunidas as condições para a autorização da redução de taxas em cinquenta por cento, duas vezes por semana, cujo valor é de dois euros e oitenta e dois cêntimos por semana, pelo que sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito e a Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia dois de novembro de dois mil e dezoito, emitem parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de novembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos, duas vezes por semana, solicitada em nome [REDACTED] residente no lugar de Leiradas, freguesia de Riodouro, deste concelho, cujo valor do apoio é de dois euros e oitenta e dois cêntimos, por semana”.-----

PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE REFOJOS – [REDACTED]-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente o requerimento em nome de [REDACTED], residente na Rua de Santo António, [REDACTED] freguesia de Abadim, deste concelho, a solicitar a redução do pagamento de taxas para frequência da Piscina Municipal de Refojos, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia dois de novembro de dois mil e dezoito, informa que estão reunidas as condições para a autorização da redução de taxas em cinquenta por cento, duas vezes por semana, cujo valor é de dois euros e oitenta e dois cêntimos por semana, pelo que sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, e a Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia dois de novembro de dois mil e dezoito, emitem parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia cinco de novembro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos, duas vezes por semana, solicitada em nome [REDACTED] [REDACTED] residente na Rua de Santo António, [REDACTED] freguesia de Abadim, deste concelho, cujo valor do apoio é de dois euros e oitenta e dois cêntimos, por semana”.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE REFOJOS – FUNDAÇÃO ANTÓNIO JOAQUIM GOMES DA CUNHA-----

Presente um requerimento em nome da Fundação António Joaquim Gomes da Cunha de vinte e nove de setembro de dois mil e dezoito, a solicitar a isenção de taxas para os seus utentes frequentarem a Piscina Municipal Coberta de Refojos durante o ano letivo dois mil e dezoito/dois mil e dezanove. Mais solicita que lhe sejam atribuídos dois horários nos seguintes dias: Semanalmente às terças-feiras, no horário compreendido entre as dez horas e as doze horas e trinta minutos, estando prevista a participação máxima de dezassete utentes do Centro de Atividades Ocupacionais; Quinzenalmente aos sábados, no horário compreendido entre as dez horas e as doze horas, estando prevista a participação máxima de catorze utentes do Lar Residencial. O Técnico Superior da DDS, Fernando Mota Leite, no dia vinte e seis de outubro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o processo e sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação da isenção do pagamento de taxas,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

dos utentes da Fundação António Joaquim Gomes da Cunha, na Piscina Municipal de Refojos, às terças-feiras para os utentes do Centro de Atividades Ocupacionais e aos sábados, quinzenalmente, para os utentes do Lar Residencial, cujo valor é de quarenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos por semana. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, na mesma data, emite parecer de concordância, e informa ainda que o pedido, se traduz num apoio no valor de três mil duzentos e cinquena e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas, à da Fundação António Joaquim Gomes da Cunha para os seus utentes frequentarem a Piscina Municipal Coberta de Refojos durante o ano letivo dois mil e dezoito/dois mil e dezanove, nos seguintes horários, Semanalmente às terças-feiras, no horário compreendido entre as dez horas e as doze horas e trinta minutos, estando prevista a participação máxima de dezassete utentes do Centro de Atividades Ocupacionais; Quinzenalmente aos sábados, no horário compreendido entre as dez horas e as doze horas, estando prevista a participação máxima de catorze utentes do Lar Residencial, cujo valor do apoio é de três mil duzentos e cinquena e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos”.-----

A Exma. Senhora Vereadora Carla Amélia Magalhães Lousada, não participou na discussão nem na votação por impedimento.-----

PEDIDO DE TRANSMISSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL – [REDACTED]

[REDACTED]-----
Presente os requerimento em nome de [REDACTED] proprietário do lote nove, da Zona Industrial da Ranha, freguesia de Abadim, a solicitar a autorização para a transmissão da sua posição contratual para a serralharia [REDACTED] A Técnica Superior Jurista da DAGA, Carla Pacheco, através da informação de dez de outubro de dois mil dezoito, informa ser admissível a transmissão da posição contratual requerida, desde que obtido o consentimento prévio da Câmara Municipal, nos termos do disposto no número um do artigo dezanove das Condições Gerais de Venda da Zona Industrial da Ranha, alertando para o facto do prazo para início da construção do lote já ter terminado no dia dezoito de agosto de dois mil e dezoito, na sequência da deliberação do Executivo Municipal de dezoito de agosto de dois mil e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

dezassete. Mais requereu o mesmo a prorrogação do prazo pelo período de doze meses para dar início às obras de construção do pavilhão industrial no referido lote número nove. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia trinta de outubro de dois mil e dezoito, sugere que o presente processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere sobre: Um – o pedido de prorrogação do prazo para início das obras de construção do Pavilhão Industrial no lote nove da Zona Industrial da Ranha, Abadim, por mais doze meses; Dois – o pedido de concessão de autorização de [REDACTED] para a transmissão da sua posição contratual relativamente à aquisição do lote nove da Zona Industrial da Ranha, Abadim, à Serralharia [REDACTED] nos termos do número três, do artigo dezanove das Condições Gerais de Venda, isto é, sem aplicação do ónus previsto no número dois desse mesmo artigo. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia cinco de novembro de dois mil e dezoito, remete o processo à Reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro - aprovar o pedido de prorrogação do prazo para início das obras de construção do Pavilhão Industrial no lote nove da Zona Industrial da Ranha, Abadim, por mais doze meses; Segundo – aprovar o pedido de concessão de autorização de [REDACTED], para a transmissão da sua posição contratual relativamente à aquisição do lote nove da Zona Industrial da Ranha, Abadim, à Serralharia [REDACTED] nos termos do número três, do artigo dezanove das Condições Gerais de Venda, isto é, sem aplicação do ónus previsto no número dois desse mesmo artigo”.-----

PEDIDO DE CORREÇÃO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [REDACTED]-----

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no lugar de Moscoso, freguesia de Riodouro, deste concelho, a solicitar uma correção à Certidão de Desanexação, processo PR-DES dezassete/dois mil e dezoito, uma vez que o artigo número dois mil duzentos e quarenta e seis da antiga matriz, corresponde ao atual artigo rústico número setecentos e quarenta e cinco, do lugar de Moscoso, freguesia de Riodouro. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia dezasseis de outubro de dois mil e dezoito, informa que se verifica nos documentos que os artigos correspondem, pelo que propõe o deferimento do processo. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a correção à Certidão de Desanexação, processo PR-DES dezassete/dois mil e dezoito, uma vez que o artigo número dois mil duzentos e quarenta e seis da antiga matriz, corresponde ao atual artigo rústico número setecentos e quarenta e cinco, do lugar de Moscoso, freguesia de Riodouro, a [REDACTED] residente no mesmo lugar e freguesia, deste concelho”.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – [REDACTED]

Presente o requerimento de [REDACTED] residente na Rua de Santa Maria Maior, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de setecentos e cinquenta metros quadrados, sita no lugar de Madanços, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número quatrocentos e três, de vinte e seis de janeiro de dois mil. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e cinquenta e cinco/dois mil e dezoito, de dezasseis de outubro de dois mil e dezoito, informa ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia vinte e três de outubro de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e cinquenta e cinco/dois mil e dezoito, de dezasseis de outubro de dois mil e dezoito, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Certidão de Desanexação, para uma parcela de terreno com a área de setecentos e cinquenta metros quadrados, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o número quatrocentos e três, de vinte e seis de janeiro de dois mil, sita no lugar de Madanços, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto a [REDACTED] residente na Rua de Santa Maria Maior, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto”.

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – IMOBILIÁRIA CENTRAL DE REFOJOS DE BASTO, LDA.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente o requerimento de Imobiliária Central de Refojos, Lda., com sede na Alameda Dr. Mário Soares, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a solicitar uma certidão de desanexação, para uma parcela de terreno com a área de quinhentos e onze vírgula setenta metros quadrados, sito no lugar de Vinha de Mouros, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número dois mil oitocentos e vinte e quatro, de vinte e oito de setembro de dois mil e nove. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e sessenta e dois/dois mil e dezoito, de vinte e três de outubro de dois mil e dezoito, informa ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia cinco de novembro de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e sessenta e dois/dois mil e dezoito, de vinte e três de outubro de dois mil e dezoito, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Certidão de Desanexação, para uma parcela de terreno com a área de quinhentos e onze vírgula setenta metros quadrados, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o número dois mil oitocentos e vinte e quatro, de vinte e oito de setembro de dois mil e nove, sita no lugar de Vinha de Mouros, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, à Imobiliária Central de Refojos, Lda., com sede na Alameda Dr. Mário Soares, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto”.-----

PROCESSO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO (REPARCELAMENTO), SITO NO LUGAR DA QUINTA DO MOSTEIRO, EM REFOJOS DE BASTO, DA FREGUESIA DE REFOJOS DE BASTO, OUTEIRO E PAINZELA, EM NOME DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] a requerer a operação de loteamento (reparcelamento), sem obras de urbanização, destinado à



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

constituição do lote sete do Plano de Pormenor da Área Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos. A Comissão de acompanhamento de intervenções urbanísticas na área do Plano de Pormenor da Quinta do Mosteiro, através da informação número cento e sessenta e três/dois mil e dezoito, de vinte e três de outubro, sugere que o Executivo Municipal, delibere: Primeiro: Subscrever a presente operação de loteamento pelo facto de ser proprietário da parcela de terreno com noventa e sete vírgula noventa metros quadrados; Segundo: deferir a presente operação de loteamento, ao abrigo do disposto na alínea a) do número um do artigo vinte e três do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, devendo o processo ser presente à próxima reunião deste órgão para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de acompanhamento de intervenções urbanísticas na área do Plano de Pormenor da Quinta do Mosteiro, através da informação número cento e sessenta e três/dois mil e dezoito, de vinte e três de outubro, deliberou por unanimidade, Primeiro: Subscrever a presente operação de loteamento (reparcelamento) pelo facto de a Câmara Municipal ser proprietária da parcela de terreno com noventa e sete vírgula noventa metros quadrados; Segundo: deferir a presente operação de loteamento (reparcelamento) ao abrigo do disposto na alínea a) do número um do artigo vinte e três do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, sem obras de urbanização, destinado à constituição do lote sete do Plano de Pormenor da Área Nascente do Mosteiro de S. Miguel de Refojos a [REDACTED]

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO - [REDACTED]

Presente a informação do Dirigente da DOP, Miguel Gomes, de vinte e seis de outubro de dois mil e dezoito, a remeter o processo de construção de edificação destinada a habitação unifamiliar (LE-EDI – setenta e três/dois mil e dezassete) de [REDACTED] e a informar que o prazo para requerer o alvará de licença de obras, terminou no dia seis de setembro de dois mil e dezoito. Considerando a informação da fiscalização de que as obras não foram iniciadas, verifica-se assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião de Câmara para



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de construção de edificação destinada a habitação unifamiliar (LE-EDI – setenta e três/dois mil e dezassete) de [REDACTED], [REDACTED]”.-----

O Exmo. Senhor Vereador Pedro Jorge Pereira de Sousa, não participou na discussão nem na votação por impedimento.-----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – [REDACTED]---

Presente a informação do Dirigente da DOP, Miguel Gomes, de vinte e seis de outubro de dois mil e dezoito, a remeter o processo de construção de muro de vedação (LE-EDI – oitenta e quatro/dois mil e dezassete) de [REDACTED] e a informar que o prazo para requerer o alvará de licença de obras, terminou no dia seis de setembro de dois mil e dezoito. Considerando que o prazo para requerer a emissão do alvará de licença de obras, terminou no dia seis de setembro de dois mil e dezoito, considerando a informação da fiscalização de que as obras não foram iniciadas, verifica-se assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião de Câmara para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de construção de muro de vedação (LE-EDI – oitenta e quatro/dois mil e dezassete) de [REDACTED].”-----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – [REDACTED]---

Presente a informação do Dirigente da DOP, Miguel Gomes, de vinte e seis de outubro de dois mil e dezoito, a remeter o processo de construção de habitação (LE-EDI – trinta dois mil e quinze) de [REDACTED] e a informar que o prazo do alvará de licença de obras de construção número cinquenta e cinco/dois mil e dezasseis de dezoito de julho, terminou no dia dezoito de julho de dois mil e dezoito, considerando a informação da fiscalização de que as obras não estão concluídas, ou seja “A edificação encontra-se concluída. Há alterações que costumam ser apresentadas nas telas finais. Os arranjos exteriores não estão terminados”, verifica-se assim e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação que o



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

licenciamento caducou, pelo que será de declarar a caducidade do licenciamento, pelo Executivo Municipal. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião de Câmara para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com as informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de construção de habitação (LE-EDI – trinta dois mil e quinze) de [REDACTED].-----

PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR – JOSÉ ANTÓNIO MARQUES PACHECO-----

Presente a proposta do seguinte teor: *“José António Marques Pacheco, com trinta e tres anos de idade, natural da freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), deste concelho, é praticante da modalidade de ciclismo BTT e tem conseguido nos últimos anos posições de destaque nos pódios das várias provas em que tem participado. Em dois mil e quinze, o ciclista BTT sagrou-se campeão da Taça Regional de Maratona de Vila Real, tendo conseguido cinco primeiros lugares, dois segundos lugares e dois terceiros lugares nas nove provas disputadas. Em dois mil e dezasseis, José Pacheco, sagrou-se novamente campeão da Taça Regional de Maratona de Vila Real, tendo conseguido sete primeiros lugares, dois segundos lugares e um terceiro nas treze provas disputadas. Sagrou-se, ainda, campeão na Taça Inter Associações Trás-os-Montes e Alto Douro, conseguindo o primeiro lugar em todas as quatro provas disputadas. Em dois mil e dezassete, sagrou-se, mais uma vez, campeão da Taça Regional de Maratona de Vila Real, tendo conseguido três primeiros lugares e três terceiros nas seis provas disputadas. Sagrou-se também campeão regional XCM Vila Real – Chaves. Neste ano, foi ainda Vice-campeão Nacional XCM no decurso do Campeonato Nacional realizado em Loulé. Sagrou-se também vice-campeão XCM do Minho. Em dois mil e dezoito, o atleta a ganhou a Taça de Portugal, ao vencer a Maratona Serra da Estrela realizada em Manteigas, no passado dia vinte e um de outubro, depois de se ter sagrado, mais uma vez, campeão da Taça Regional de Maratona de Vila Real e vice-campeão Regional do XCM do Minho. Considerando os excelentes resultados obtidos nos últimos anos nesta modalidade tão exigente, bem demonstrativos de uma enorme dedicação ao ciclismo BTT e ainda uma forte vontade de vencer, a Câmara Municipal, hoje reunida, delibera: Primeiro: Atribuir ao atleta Cabeceirense José António Marques Pacheco um Voto de Louvor Congratulação e Regozijo, uma vez que a sua participação vitoriosa com a obtenção de inúmeros títulos, tem contribuído para a promoção e valorização do desporto em geral, mas também para a promoção do nosso concelho, ao mesmo tempo que tem reforçado o*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

prestígio e a imagem de Cabeceiras de Basto; Segundo: Proceder à entrega do galardão em cerimónia pública solene a realizar em data oportuna".-----

"A Câmara, deliberou, com sete votos a favor, por escrutínio secreto, aprovar a presente proposta".-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente a relação da Divisão de Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de dezanove de outubro a dois de novembro de dois mil e dezoito, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

----Deferido o pedido de licença especial de acabamentos de uma edificação objeto de alvará de licença de obras de construção de uma habitação que [REDACTED] residente na Rua da Nogueirinha, [REDACTED] freguesia de Pedraça, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.-----

----Deferido o pedido de licença de obras de abertura de vala para colocação de rede de distribuição de gás para abastecimento da Unidade de Cuidados Continuados que a firma **Dourogás Propano – Companhia Comercializadora de Propano, SA.**, com sede na Rua trinta e um de Agosto, [REDACTED] Vila Real, pretende levar a efeito na Rua das Acácias, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

----Deferido o pedido de licença de obras de abertura de vala para colocação de tubo que [REDACTED] residente no lugar do Penedo, Passos, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e União de Freguesias. -----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que [REDACTED] residente na Rua Dr. Manuel Fraga, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar e freguesia de Riodouro.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que [REDACTED] residente no lugar de Gondiaães, União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas, deste concelho, pretende levar a efeito na Rua Central do Barbeiro, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que [REDACTED] residente no lugar da Malga,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no Largo Prof. Doutor Luis Vaz, [REDACTED] Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que [REDACTED] residente no lugar de Terreiros, Painzela, União de Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número noventa e três do alvará de loteamento número seis/dois mil e três, na Rua Escultor António Pacheco, [REDACTED] Refojos de Basto, da referida União de Freguesias.-----

----Deferido o projeto para legalização da obra de reconstrução de um muro de suporte, que [REDACTED] residente na Rua do Crasto, freguesia de Basto, deste concelho, pretende levar a efeito no Caminho do Penedo do Painço, da referida freguesia.-----

“A Câmara tomou conhecimento de que no período de dezanove de outubro a dois de novembro de dois mil e dezoito, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.-----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e vinte e sete minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Maria de Fátima de Sá e Oliveira* *de Sá e Oliveira* Chefe de Divisão, subscrevi. -----